PORTARIA Nº 092/2019, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"***Prorroga prazo, e dá outras providências***".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo estabelecido pela Portaria nº 058/2017, de 19 de janeiro de 2017, a fim de concluir os trabalhos junto aos autos do Processo Administrativo nº 001/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete Municipal, em 18 de outubro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal